



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo: Dispensa de Licitação nº 06/2022

OBJETO: Locação de sala comercial térrea, com 128,55 m² de área, com um banheiro, espaço frontal para estacionamento e uma vaga de garagem, localizada na Avenida Atílio Fontana, nº 2704, denominada sala nº 02, matrícula nº 18.894 do 2º Ofício, no Bairro Pinheirinho, na cidade de Francisco Beltrão - PR, para instalação da sede do "POUPA TEMPO CIDADE NORTE", pelo período de doze meses.

Em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado do processo em epígrafe:

Contratada:	Quantidade/mês	Valor Mensal R\$	Valor Total R\$
CASARIL IMOBILIARIA LTDA - EPP CNPJ: nº 15.743.320/0001-09	12	2.602,00	31.224,00

Valor total dos gastos com o Processo de Dispensa de Licitação nº 06/2022: R\$ 31.224,00 (trinta e um mil, duzentos e vinte e quatro reais).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.
Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 27 de janeiro de 2022.


CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL

Os preços registrados na íntegra poderão ser consultados webpage: <http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br/licitacoes> – SRP – Sistema de Registro de Preços.

Francisco Beltrão, 15 de janeiro de 2022.

NÁDIA DALL AGNOL

Sistema de Registro de Preços - SRP

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:DE842459

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022 – UASG 987565

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **09 de fevereiro de 2022, às 09:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual aquisição de móveis e equipamentos para utilização da Municipalidade, considerando os itens desertos do Pregão Eletrônico nº119/2021.

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09:00 horas do dia 09 de fevereiro de 2022**, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br – licitações, ou através do site: www.gov.br/compras/pt-br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 27 de janeiro de 2022.

ALEX BRUNO CHIES

Pregoeiro

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:92A82464

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira designada através da Portaria nº 047/2022 de 06 de janeiro de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022 – Processo nº 36/2022.

OBJETO: Registro de Preços de serviços de fornecimento de passagens rodoviárias intermunicipais e interestaduais, para atendimento às necessidades da Municipalidade.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO
1 – REUNIDAS TRANSPORTES S.A. CNPJ Nº 04.176.082/0001-80. ITENS 01 R\$ 175,00; 05 R\$ 177,06; 08 R\$ 143,54; 09 R\$ 135,57; 25 R\$ 74,48; 26 R\$ 154,01; 27 R\$ 136,54 e 28 R\$ 122,78.
DESERTOS: 2, 3, 4, 6, 7, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35 e 36.
VALOR TOTAL R\$ 49.364,20 (quarenta e nove mil trezentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos).

Francisco Beltrão, 26 de janeiro de 2022.

Daniela Raitz

Pregoeira

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:3EAF6F2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo: Dispensa de Licitação nº 06/2022

OBJETO: Locação de sala comercial térrea, com 128,55 m2 de área, com um banheiro, espaço frontal para estacionamento e uma vaga de garagem, localizada na Avenida Atilio Fontana, nº 2704, denominada sala nº 02, matrícula nº 18.894 do 2º Ofício, no Bairro Pinheirinho, na

cidade de Francisco Beltrão - PR, para instalação da sede do "POUPA TEMPO CIDADE NORTE", pelo período de doze meses.

Em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado do processo em epígrafe:

Contratada:	Quantidade/mês	Valor Mensal R\$	Valor Total R\$
CASARIL IMOBILIARIA LTDA - EPP CNPJ. nº 15.743.320/0001-09	12	2.602,00	31.224,00

Valor total dos gastos com o Processo de Dispensa de Licitação nº 06/2022: R\$ 31.224,00 (trinta e um mil, duzentos e vinte e quatro reais).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 27 de janeiro de 2022.

CLEBER FONTANA

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:817220E9

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo: Dispensa de Licitação nº 07/2022

OBJETO: Aquisição de carrinhos de bagagem para atendimento à Nova Rodoviária Municipal e Aeroporto Municipal.

Em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado do processo em epígrafe:

Fornecedor:	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
IDECAR METALÚRGICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA / CNPJ Nº: 64.503.774/0001-18	04	850,00	3.400,00

Valor total dos gastos com o Processo de Dispensa de Licitação nº 07/2022: R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 27 de janeiro de 2022.

CLEBER FONTANA

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:F32234B4

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 314/2022**

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro definido no inciso I, § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.

O Prefeito Municipal de General Carneiro - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 1756 de 15/12/2021.

ART. 1º - Na conformidade com o Artigo 42º da Lei Federal 4320, de 17 de março de 1964, bem como com a aplicação do Artigo 8º, §2º da Lei Municipal nº 1756/2021, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) nos valores e discriminações abaixo:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
26	1000	02.002.04.122.0003.2.042	MANUT. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.1.90.94	R\$ 33.000,00
43	1501	02.002.04.122.0003.2.042	MANUT. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.4.90.52	R\$ 3.000,00

ART. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Aberto pelo Artigo anterior, será considerado como Recursos Financeiros o Superávit Financeiro do Exercício Financeiro de 2021.

ART. 3º - Fica autorizado ao Poder Executivo a fazer a alteração no PPA 2022/2025, na LDO e na LOA vigente para inclusões das suplementações das despesas previstas no art. 1º do presente decreto.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Carneiro – Paraná, 27 de janeiro de 2022.

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Ano*	2022
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	6
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	50
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Locação de sala comercial térrea, com 128,55 m2 de área, com um banheiro, espaço frontal para estacionamento e uma vaga de garagem, localizada na Avenida Atilio Fontana, nº 2704, denominada sala nº 02, matrícula nº 18.894 do 2º Ofício, no Bairro Pinheirinho, na cidade de Francisco Beltrão - PR, para
Dotação Orçamentária*	0500223122230120123390391000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	31.224,00
Data Publicação Termo ratificação	28/01/2022
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há cota de participação para EPP/ME?	<input type="checkbox"/> Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	<input type="checkbox"/>
Data Cancelamento	

Editar

Excluir

CPF: 55437877900 (Logout)



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
Processo: Dispensa de Licitação nº 06/2022

OBJETO: Locação de sala comercial térrea, com 128,55 m2 de área, com um banheiro, espaço frontal para estacionamento e uma vaga de garagem, localizada na Avenida Atílio Fontana, nº 2704, denominada sala nº 02, matrícula nº 18.894 do 2º Ofício, no Bairro Pinheirinho, na cidade de Francisco Beltrão - PR, para instalação da sede do "POUPA TEMPO CIDADE NORTE", pelo período de doze meses.

Passado o prazo recursal, torna-se publica a homologação do procedimento licitatório em epigrafe e adjudicação do objeto a: CASARIL IMOBILIARIA LTDA - EPP.

Contratada:	Quantidade/mês	Valor Mensal R\$
CASARIL IMOBILIARIA LTDA - EPP CNPJ: nº 15.743.320/0001-09	12	2.602,00

Francisco Beltrão, 01 de fevereiro de 2022.


CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

CONTRATO DE LOCAÇÃO

Contrato de Locação nº 90/2022, que entre si celebram de um lado o município de FRANCISCO BELTRÃO e de outro lado a empresa CASARIL IMOBILIÁRIA LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o município de FRANCISCO BELTRÃO, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor CLEBER FONTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.762.969-21 e abaixo assinado, doravante designado LOCATÁRIO e de outro, CASARIL IMOBILIÁRIALTD., inscrita no CNPJ sob o nº 15.743.320/0001-09 com sede na Rua SÃO PAULO, 1234, CEP: 85.601-010, centro, na cidade de FRANCISCO BELTRÃO/PR, doravante designada LOCADORA, representada neste pela senhora SILVANA SANGALETTI CAZARIL, inscrita no CPF/MF sob o nº 332.684.609-68 e portadora de cédula de identidade nº 13.063.255-6-SSP-PR, residente na cidade de Francisco Beltrão – PR, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente contrato em decorrência da dispensa de licitação nº 006/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é a locação de sala comercial térrea, com 128,55 m2 de área, com um banheiro, espaço frontal para estacionamento e uma vaga de garagem, localizada na Avenida Atílio Fontana, nº 2704, denominada sala nº 02, matrícula nº 18.894 do 2º Ofício, no Bairro Pinheirinho, na cidade de Francisco Beltrão - PR, para instalação da sede do "POUPA TEMPO CIDADE NORTE", pelo período de doze meses, de acordo com as especificações abaixo:

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	79423	Locação de sala comercial térrea, com 128,55 m2 de área, com um banheiro, espaço frontal para estacionamento e uma vaga de garagem, localizada na Avenida Atílio Fontana, nº 2704, denominada sala nº 02, matrícula nº 18.894 do 2º Ofício, no Bairro Pinheirinho, na cidade de Francisco Beltrão - PR, para instalação da sede do "POUPA TEMPO CIDADE NORTE", pelo período de doze meses.	12	MÊS	2.602,00	31.224,00

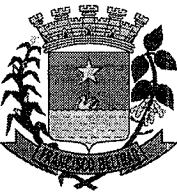
PARÁGRAFO PRIMEIRO - O LOCATÁRIO poderá adaptar o imóvel para atender às necessidades dos seus serviços, desde que não lhe afete as características.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Antes da ocupação do imóvel pelo LOCATÁRIO será elaborado e assinado por ambas as partes, um "termo de vistoria" sobre as condições de conservação do imóvel, que servirá de base para comparação com o "termo de vistoria" a ser feito quando da devolução do imóvel, salvo os desgastes e deteriorações decorrentes do uso normal.

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103

Página 1



CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E DO REAJUSTE

O prazo de vigência da presente locação é de 12 (doze) meses, a partir 01 de fevereiro de 2022 e até o dia 31 de janeiro de 2023, podendo ser rescindido por ambas as partes, mediante notificação prévia com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ou prorrogado, por consenso das partes, mediante termo aditivo.

PARÁGRAFO ÚNICO – Se houver prorrogação do prazo da contratação, conforme cláusula 2ª, o valor poderá ser atualizado com base na variação do IGPM-FGV ou INPC ou outro que venha substituí-los, dos últimos 12 (doze) meses. No cálculo do primeiro reajuste deverá ser utilizado o índice do mês anterior à data da proposta comercial e o índice do mês anterior à data prevista para o reajuste, conforme disposto na lei nº 10.192 de 14/02/2001. Para reajustes subseqüentes deverá ser utilizado o índice do mês anterior à data de concessão do último reajuste do contrato e o índice do mês anterior à data prevista para o reajuste. A correção será realizada através do índice que melhor atender o interesse da Administração Municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DA LOCAÇÃO E DA FORMA DE PAGAMENTO

O LOCATÁRIO pagará à LOCADORA, o valor mensal de R\$ 2.602,00 (dois mil e seiscentos e dois reais), até o dia 10 (dez) do mês subseqüente ao mês do vencimento, totalizando R\$ 31.224,00 (trinta e um mil e duzentos e vinte e quatro reais), pelo período de 12 (doze) meses.

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor correspondente a locação deverá ser depositado na conta bancária nº 37019-3 – agência 0740 – Banco SICREDI – CNPJ 15.743.320/0001/09 – Casaril Imobiliária Ltda.

CLÁUSULA QUARTA – DAS RESPONSABILIDADES DO LOCATÁRIO E DA LOCADORA

a) SÃO RESPONSABILIDADES DO LOCATÁRIO:

- 1 - Comunicar à LOCADORA qualquer dano ou defeito cuja reparação que ao mesmo incumba;
- 2 - Não modificar a forma externa ou interna do imóvel sem o consentimento prévio e por escrito da LOCADORA, exceto para os casos de simples adequações no layout, como remanejamento e instalações de divisórias, portas e interruptores;
- 3 - Pagar o aluguel e os encargos da locação exigíveis no prazo estipulado no Contrato;
- 4 - Servir-se do imóvel para o uso convencionado ou presumido, compatível com a natureza deste e com o fim a que se destina, devendo conservá-lo como se seu fosse;
- 5 - Pagar as despesas com telefone, consumo de energia elétrica e água, que serão incorporadas à fatura mensal do município;
- 6 - Realizar vistoria do imóvel, antes da entrega das chaves, para fins de verificação minuciosa do estado do imóvel, fazendo constar do termo de vistoria os eventuais defeitos existentes; e
- 7 - Restituir o imóvel, finda a locação, nas condições em que o recebeu, salvo os desgastes e deteriorações decorrentes do uso normal.

b) SÃO RESPONSABILIDADES DA LOCADORA:

- 1 - Entregar o imóvel em perfeitas condições de uso para os fins a que se destina;
- 2 - Adaptar e/ou permitir a adaptação do layout do imóvel às necessidades de ambientes, a fim de proporcionar o funcionamento adequado dos serviços;



Estado do Paraná

- 3 - Entregar em perfeito estado de funcionamento - sistema hidráulico, rede elétrica, portas e janelas;
- 4 - Responsabilizar-se por manter o imóvel em perfeito estado, sem ônus ao município, sempre que for solicitado para fazer as correções;
- 5 - Garantir durante o tempo da locação o uso pacífico do imóvel;
- 6 - Manter durante a locação a forma e o destino do imóvel;
- 7 - Responder pelos vícios ou defeitos anteriores à locação; e
- 8 - Informar ao LOCATÁRIO quaisquer alterações na titularidade do imóvel, inclusive a apresentação da documentação correspondente.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS:

O custeio das despesas decorrentes do presente contrato se dará através de recursos próprios do Município, de acordo com a dotação orçamentária específica.

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
1290	05.002	23.122.2301.2.012	3.3.90.39.10.00	000

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização do presente instrumento ficará a cargo da Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, Senhora LILIANA PAULA NOGUEIRA DE ANDRADE, inscrita no CPF/MF sob o nº 037.215.779-30 e portadora do RG nº 8.146.397-2.

A fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato caberão à servidora da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico Joselma E. Cabral Inácio, telefone (46) 3524-6457.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

O LOCATÁRIO poderá rescindir o presente Contrato sem qualquer ônus, em caso de descumprimento total ou parcial de qualquer cláusula contratual ou obrigação imposta à LOCADORA, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Caso haja razões de interesse público devidamente justificadas nos termos do inciso XII do artigo 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e o LOCATÁRIO decida devolver o imóvel e rescindir o contrato antes do término do seu prazo de vigência, ficará dispensada do pagamento de qualquer multa, desde que notifique a LOCADORA, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nos casos em que reste impossibilitada a ocupação do imóvel, tais como incêndio, desmoração, desapropriação, caso fortuito ou força maior, entre outros, o LOCATÁRIO poderá considerar o contrato rescindido imediatamente, ficando dispensada de qualquer prévia notificação ou multa, desde que, nesta hipótese, não tenha concorrido para a situação.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

76

Estado do Paraná

PARÁGRAFO TERCEIRO - O procedimento formal de rescisão terá início mediante notificação escrita, entregue diretamente à LOCADORA ou por via postal ou via eletrônica, com aviso de recebimento.


CLÁUSULA OITAVA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Francisco Beltrão, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da LOCADORA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Francisco Beltrão, 01 de fevereiro de 2022.


CLEBER FONTANA
CPF Nº 20.762.969-21
PREFEITO MUNICIPAL
LOCATÁRIO

IMOILIÁRIA CASARIL LTDA.

LOCADORA
Silvana Sangaletti Cazaril
CPF 332.684.609-68

TESTEMUNHAS:

ANTONIO CARLOS
BONETTI

LILIANA PAULA NOGUEIRA
DE ANDRADE



Município de Francisco Beltrão - PR

CNPJ: 77816510000166 IE:
 Endereço: R Otaviano Teixeira dos Santos, 1000 CEP: 85601030 Cidade: Francisco Beltrão
 Fone: 046-35202121 Fax:

NOTA DE EMPENHO

Número 3464/2022	Tipo Ordinário	Emitido em 17/02/2022	Requisição Nº 2515	Req. Compra Nº 184267
----------------------------	-------------------	--------------------------	-----------------------	--------------------------

Licitação
 Tipo
 Processo dispensa

Número
 6/2022 de 24/01/2022

Contrato/Aditivo

Seqüência	Contrato	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
15618	90/2022 - SIM-AM: 902022		01/02/2022	31/01/2023	31/01/2024	01/02/2022	31/01/2023	31/01/2024

Credor

Fornecedor
CASARIL IMOBILIARIA LTDA - EPP

Endereço
 R SAO PAULO, 1234 - Q 152 L 13 SL 01

Cidade/UF
 Francisco Beltrão/PR

Matrícula
 119698-7

CPF/CNPJ
 15.743.320/0001-09

Bairro
 CENTRO

CEP
 85601-010

Fone
 (46) 3524-2523

Tipo de conta bancária Banco Agência Conta

Classificação da despesa

05	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico	Saldo anterior	R\$ 35.355,06
05.002	Departamento de Assessoria Empresarial	Valor empenhado	R\$ 2.602,00
23.122.2301.2012	Programa Poupa Tempo	Saldo anual	R\$ 32.753,06
3.3.90.39.10.00	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		
1290	00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		

Outras informações

Histórico

Código	Nome	Marca	UM	Quantidade	Valor	Valor total
79423	Locação de sala comercial térrea, com 128,55 m2 de área, com um banheiro, espaço frontal para estacionamento e uma vaga de garagem, localizada na Avenida Atilio Fontana, nº 2704, denominada sala nº 02, matrícula nº 18.894 do 2º Ofício, no Bairro Pinheirinho, na cidade de Francisco Beltrão - PR, para instalação da sede do "POUPA TEMPO CIDADE NORTE", pelo período de doze meses.		MES	1,0000	2.602,0000	2.602,00

Certidão	Numero	Validade
CND FGTS	2022020109163113824740	02/03/2022
CND TRABALHISTAS	56030394/2021	03/06/2022
CND UNIFICADA RFB/PGFN	45CE.B5DC.4603.9861	11/06/2022

Forma de pagamento: Em até 30(trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal e após o recebimento definitivo do objeto.

Destino: Referente Fevereiro/2022.

Local de entrega: POUPA TERMPO - BAIRRO PINHEIRINHO

PROC ADMINISTRATIVO 4549/2022.



Município de Francisco Beltrão - PR

CNPJ: 77816510000166 IE:
 Endereço: R. Otaviano Teixeira dos Santos, 1000 CEP: 85601030 Cidade: Francisco Beltrão
 Fone: 046-35202121 Fax:

NOTA DE EMPENHO

Número 6833/2022	Tipo Ordinário	Emitido em 22/03/2022	Requisição Nº 4971	Req. Compra Nº 186269
----------------------------	--------------------------	---------------------------------	------------------------------	---------------------------------

Licitação Tipo Processo dispensa	Número 6/2022 de 24/01/2022
---	---------------------------------------

Contrato/Aditivo		Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
Seqüência 15618	Contrato 90/2022 - SIM-AM: 902022		01/02/2022	31/01/2023	31/01/2024	01/02/2022	31/01/2023	31/01/2024

Credor		Matrícula	CPF/CNPJ
Fornecedor CASARIL IMOBILIARIA LTDA - EPP		119698-7	15.743.320/0001-09
Endereço R SAO PAULO, 1234 - Q 152 L 13 SL 01		Bairro CENTRO	
Cidade/UF Francisco Beltrão/PR	CEP 85601-010	Fone (46) 3524-2523	Tipo de conta bancária Banco Agência Conta

Classificação da despesa		Saldo anterior
05 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico		R\$ 29.885,67
05.002 Departamento de Assessoria Empresarial		
23.122.2301.2012 Programa Poupa Tempo		Valor empenhado
3.3.90.39.10.00 LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		R\$ 2.602,00
1290 00000 Recursos Ordinários (Livres)		Saldo atual
Do Exercício		R\$ 27.283,67

Outras informações

Histórico

Código	Nome	Marca	UM	Quantidade	Valor	Valor total
79423	Locação de sala comercial térrea, com 128,55 m2 de área, com um banheiro, espaço frontal para estacionamento e uma vaga de garagem, localizada na Avenida Atilio Fontana, nº 2704, denominada sala nº 02, matrícula nº 18.894 do 2º Ofício, no Bairro Pinheirinho, na cidade de Francisco Beltrão - PR, para instalação da sede do "POUPA TEMPO CIDADE NORTE", pelo período de doze meses.		MES	1,0000	2.602,0000	2.602,00

Cartão	Número	Validade
CND FGTS	2022031101172376992996	09/04/2022
CND TRABALHISTAS	56030394/2021	03/06/2022
CND UNIFICADA RFB/PGFN	45CE B5DC.4603.9861	11/06/2022

Forma de pagamento: Até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao mês do vencimento
 Destino: Referente Março/2022. – PROC. ADMINISTRATIVO 8313/2022.

Local de entrega: POUPA TERMPO - BAIRRO PINHERINHO



Município de Francisco Beltrão - PR

CNPJ: 77816510000166 IE:
 Endereço: R Otaviano Teixeira dos Santos, 1000 CEP: 85601030 Cidade: Francisco Beltrão
 Fone: 046-35202121 Fax:

NOTA DE EMPENHO

Número 11014/2022	Tipo Ordinário	Emitido em 29/04/2022	Requisição Nº 7786	Req. Compra Nº 188557
-----------------------------	-------------------	--------------------------	-----------------------	--------------------------

Licitação Tipo Processo dispensa	Número 6/2022 de 24/01/2022
--	--------------------------------

Contrato/Aditivo		Aditivo		Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
Seqüência	Contrato			01/02/2022	31/01/2023	31/01/2024	01/02/2022	31/01/2023	31/01/2024
15618	90/2022 - SIM-AM: 902022								

Credor		Matrícula	CPF/CNPJ
Fornecedor CASARIL IMOBILIARIA LTDA - EPP		119698-7	15.743.320/0001-09
Endereço R SAO PAULO, 1234 - Q 152 L 13 SL 01		Bairro CENTRO	
Cidade/UF	CEP	Fone	Tipo de conta bancária Banco Agência Conta
Francisco Beltrão/PR	85601-010	(46) 3524-2523	

Classificação da despesa		Saldo anterior
05 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico		R\$ 24.451,48
05.002 Departamento de Assessoria Empresarial		
23.122.2301.2012 Programa Poupa Tempo		Valor empenhado
3.3.90.39.10.00 LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		R\$ 2.602,00
1290 0000 Recursos Ordinários (Livres)		Saldo atual
Do Exercício		R\$ 21.849,48

Outras informações

Histórico

Código	Nome	Marca	UM	Quantidade	Valor	Valor total
79423	Locação de sala comercial térrea, com 128,55 m ² de área, com um banheiro, espaço frontal para estacionamento e uma vaga de garagem, localizada na Avenida Atilio Fontana, nº 2704, denominada sala nº 02, matrícula nº 18.894 do 2º Ofício, no Bairro Pinheirinho, na cidade de Francisco Beltrão - PR, para instalação da sede do "POUPA TEMPO CIDADE NORTE", pelo período de doze meses.		MES	1,0000	2.602,0000	2.602,00

Certidão	Número	Validade
CND FGTS	2022041801015201623047	17/05/2022
CND TRABALHISTAS	56030394/2021	03/06/2022
CND UNIFICADA RFB/PGFN	45CE.B5DC.4603.9861	11/06/2022

Forma de pagamento: Até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao mês do vencimento
 Destino: Referente Abril/2022. - PROC. ADMINISTRATIVO 12418/2022.
 Local de entrega: POUPA TERMPO - BAIRRO PINHEIRINHO



Município de Francisco Beltrão - PR

CNPJ: 77816510000166 IE:
 Endereço: R Otaviano Teixeira dos Santos, 1000 CEP: 85601030 Cidade: Francisco Beltrão
 Fone: 046-35202121 Fax:

NOTA DE EMPENHO

Número 12991/2022	Tipo Ordinário	Emitido em 23/05/2022	Requisição Nº 8945	Req. Compra Nº 189557
-----------------------------	--------------------------	---------------------------------	------------------------------	---------------------------------

Licitação Tipo Processo dispensa	Número 6/2022 de 24/01/2022
---	---------------------------------------

Contrato/Aditivo								
Seqüência 15618	Contrato 90/2022 - SIM-AM: 902022	Aditivo	Início da vigência 01/02/2022	Fim da vigência 31/01/2023	Fim da vig. atualizada 31/01/2024	Início da execução 01/02/2022	Fim da execução 31/01/2023	Fim da exe. atualizada 31/01/2024

Credor							
Fornecedor CASARIL IMOBILIARIA LTDA - EPP			Matrícula 119698-7	CPF/CNPJ 15.743.320/0001-09			
Endereço R SAO PAULO, 1234 - Q 152 L 13 SL 01			Bairro CENTRO				
Cidade/UF Francisco Beltrão/PR	CEP 85601-010	Fone (46) 3524-2523	Tipo de conta bancária	Banco	Agência	Conta	

Classificação da despesa		Saldo anterior
05	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico	R\$ 4.666,54
05.002	Departamento de Assessoria Empresarial	
23.122.2301.2012	Programa Poupa Tempo	Valor empenhado
3.3.90.39.10.00	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	R\$ 2.602,00
1290	00000 Recursos Ordinários (Livres)	Saldo atual
	Do Exercício	R\$ 2.064,54

Outras informações

Histórico

Código	Nome	Marca	UM	Quantidade	Valor	Valor total
79423	Locação de sala comercial térrea, com 128,55 m2 de área, com um banheiro, espaço frontal para estacionamento e uma vaga de garagem, localizada na Avenida Atilio Fontana, nº 2704, denominada sala nº 02, matrícula nº 18.894 do 2º Ofício, no Bairro Pinheirinho, na cidade de Francisco Beltrão - PR, para instalação da sede do "POUPA TEMPO CIDADE NORTE", pelo período de doze meses.		MES	1,0000	2.602,0000	2.602,00

Certidão	Número	Validade
CND FGTS	2022050701172448653605	05/06/2022
CND TRABALHISTAS	15310939/2022	08/11/2022
CND UNIFICADA RFB/PGFN	3F78.4B3B.4A4F.4AFF	22/10/2022

Forma de pagamento: Até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao mês do vencimento
 Destino: Referente Maio/2022. - PROC. ADMINISTRATIVO 14389/2022.
 Local de entrega: POUPA TERMPO - BAIRRO PINHERINHO



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **CASARIL IMOBILIARIA LTDA - EPP**.

ESPÉCIE: Contrato nº 90/2022 - Processo dispensa nº 6/2022.

OBJETO: Locação de sala comercial térrea, com 128,55 m² de área, com um banheiro, espaço frontal para estacionamento e uma vaga de garagem, localizada na Avenida Atílio Fontana, nº 2704, denominada sala nº 02, matrícula nº 18.894 do 2º Ofício, no Bairro Pinheirinho, na cidade de Francisco Beltrão – PR, para instalação da sede do “POUPA TEMPO CIDADE NORTE”, pelo período de doze meses.

PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 31.224,00 (trinta e um mil, duzentos e vinte e quatro reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após apresentação da nota fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1290	05.002.23.122.2301.2012	0	3.3.90.39.10.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 01 de fevereiro de 2022.

Antonio Carlos Bonetti
Secretário Municipal da Administração

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **BLANCOLIMA COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI**
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 86/2019 – Tomada de Preços nº 30/2018.

OBJETO: Contratação de uma agência de publicidade para prestação de serviços de publicidade, correspondente ao estudo, planejamento, conceitualização, concepção, criação, execução interna, intermediação e supervisão externa e a divulgação, inclusive internet; criação e desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, em consonância com as novas tecnologias, visando a expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias; elaboração e registro de marcas, expressão de propaganda, logotipos e de outros elementos identificadores, bem como a programação visual; execução de ações de consultoria técnica decorrente dessa contratação; execução de serviços de promoção, não compreendido como apoio e patrocínios; planejamento e execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento, o público alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre resultados das campanhas realizadas; demais serviços inerentes à atividade publicitária, para atender as necessidades da Administração Municipal.

ADITIVO: Em atenção ao pedido protocolado pela Assessoria de Comunicação, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de prorrogação de prazo do contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 1272/2022.

Fica prorrogado o período de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 05 de fevereiro de 2023.

O valor contratual estimado para vigência de 12 (doze) meses é de R\$1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais).

Francisco Beltrão, 01 de fevereiro de 2021.

Publicado por:
 Bianca Zanini Niclote
Código Identificador: 17892EC8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
 PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) Publicação trimestral de preços registrados REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de mudas de flores e insumos e materiais para produção de mudas nativas no viveiro municipal; **PREGÃO ELETRÔNICO nº 131/2021 com vigência de 17/09/2021 a 16/09/2022 conforme segue:**

ATA SRP Nº	DETENTORA:	CNPJ nº:
743/2021	BC AGRO COMERCIO EIRELI	29.220.447/0001-58
744/2021	LAERCIO FAVERO & CIA LTDA	78.743.291/0001-03
745/2021	SEMENTES VAN LEEUWEN LTDA	01.881.984/0001-20
746/2021	V H FERNANDES ALVES LTDA	41.857.936/0001-10

Os preços registrados na íntegra poderão ser consultados webpage: <http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br/licitacoes> – SRP – Sistema de Registro de Preços.

Francisco Beltrão, 17 de dezembro de 2021.

NÁDIA DALL AGNOL
 Sistema de Registro de Preços - SRP

Publicado por:
 Bianca Zanini Niclote
Código Identificador: 84E44EC7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) Publicação trimestral de preços registrados REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de cestas básicas para fornecimento às famílias em situação de vulnerabilidade do Município de Francisco Beltrão, conforme demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social; **PREGÃO ELETRÔNICO nº 82/2021 com vigência de 16/06/2021 a 15/06/2022 conforme segue:**

ATA SRP Nº	DETENTORA:	CNPJ nº:
508/2021	ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA	41.191.505/0001-68

Os preços registrados na íntegra poderão ser consultados webpage: <http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br/licitacoes> – SRP – Sistema de Registro de Preços.

Francisco Beltrão, 17 de dezembro de 2021.

NÁDIA DALL AGNOL
 Sistema de Registro de Preços - SRP

Publicado por:
 Bianca Zanini Niclote
Código Identificador: 362DF2BF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **CASARIL IMOBILIARIA LTDA - EPP**.

ESPÉCIE: Contrato nº 90/2022 - Processo dispensa nº 6/2022.

OBJETO: Locação de sala comercial térrea, com 128,55 m2 de área, com um banheiro, espaço frontal para estacionamento e uma vaga de garagem, localizada na Avenida Atílio Fontana, nº 2704, denominada sala nº 02, matrícula nº 18.894 do 2º Ofício, no Bairro Pinheirinho, na cidade de Francisco Beltrão – PR, para instalação da sede do “POUPA TEMPO CIDADE NORTE”, pelo período de doze meses.

PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 31.224,00 (trinta e um mil, duzentos e vinte e quatro reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao mês do vencimento

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1290	05.002.23.122.2301.2012	0	3.3.90.39.10.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 01 de fevereiro de 2022.

ANTONIO CARLOS BONETTI
 Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
 Bianca Zanini Niclote
Código Identificador: 57F8D1F8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, tornam público extrato de Termo Aditivo de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **OI S.A.**